

Lei nº 347, de 16 de ~~dezembro~~  
junho de 1959

Dispõe sobre a suplementação de verba orçamentária.

Leonildo João Dirolli, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, etc.,  
faço saber que a Câmara Municipal, em sua sessão realizada em 15 de junho de 1959, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

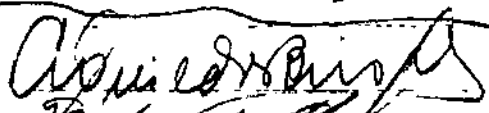
Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. R\$ 13.515,30 (treze mil, quinhentos e quinze cruzes e trinta centavos), suplementar à verba codificada sob o nº 921/8-944. Despesas Diversas, do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

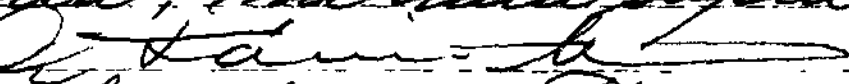
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal  
de Uchoa, em 16 de junho  
de 1959.

  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nes-  
ta Secretaria, na data supra.

  
Secretário da Prefeitura